



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 176/2014

Indico à Mesa, observadas as exigências regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, através da **Secretaria responsável, que seja construído um ponto de ônibus na Rua Hossri, altura do numero 51, Bairro Capela Santo Antonio.**

JUSTIFICATIVA

Não podemos admitir que os usuários do transporte público, não tenham um abrigo no ponto de ônibus para protegerem-se, do sol forte, chuva, vento, e também que o ponto não esteja devidamente demarcado.

Ocorre que não há nenhum ponto de ônibus coberto próximo ao referido endereço, existe ponto de ônibus utilizado pela população sem nenhuma indicação aparente ou marcação que determine ou indique que aquele local é um ponto de parada de ônibus.

Diante do exposto é mais que pertinente solicitar ao Chefe do Poder Executivo de nossa cidade o empenho em atender este pedido.

Gabinete do Vereador, 16 de Junho de 2014.

As. **VEREADOR GERSON ANTONIO - (Gerson do Gás)**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 18 de junho corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 23 de junho de 2014.

VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO
Presidente